# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA | 2 |
| Atos de Pessoal | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Extrato | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Igarapava**
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

**Câmara Municipal de Igarapava**
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

**Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava




**PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA**

**Atos de Pessoal**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 287, DE 15 DE MAIO DE 2020.**

*Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de LICENÇA PREMIO do(a) servidor(a) MANOEL LUIZ SILVA.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao(a) Servidor(a) MANOEL LUIZ SILVA, portador (a) do R.G. nº 24.161.456-9, C.P.F nº 162.067.338-07, titular do cargo AJUDANTE SERV. DIVERSOS, nomeado(a) em 30/06/2008 sob regime Estatutário, matricula n.º 110882-1, referente ao período aquisitivo de 10.06.2013 a 09.06.2018, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 13.05.2020 com término em 11.06.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 13.05.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 15 DE MAIO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

**Licitações e Contratos** | **Extrato**

## EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL, DE CONTRATO, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

| | |
|---|---|
| **CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA** | |
| **OBJETO** | **A CONTRATANTE** declara rescindido, a partir do dia 14/05/2020, o **TERMO DE CONTRATO N° 052/2016**, celebrado entre as partes, em face das justificativas apresentadas pelo Departamento de Engenharia, nos autos do processo licitatório, que culminaram em rescisão contratual. |
| **DEPARTAMENTO REQUISITANTE** | Departamento de Engenharia |
| **CONTRATADA – CONCERGI CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA** | |
| **NÚMERO DO CONTRATO** | **Contrato nº 052/2016** |
| **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO** | 03/06/2016 |
| **DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO DO CONTRATO** | 14/05/2020 |
| **FUNDAMENTAÇÃO** | CLÁUSULA VII – DAS SANÇÕES e da CLÁUSULA VI – DA INEXECUÇÃO, RESCISÃO E ALTERAÇÃO DO TERMO CONTRATUAL, ambas do Termo de Contrato, bem como art. 79, I, da Lei Federal 8.666/93. |

CPL/fab – hoadj 2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.